



ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

## DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE MACHICO

4.º TRIMESTRE

ZONA DE ABASTECIMENTO:

1148 - ZA do Sistema Adutor Machico Funchal (SAMF)

2022

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (DRAAC).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Alumínio	200	µg/L Al	<10 (LQ)	32	0	100,00%	4	4	100%
Bactérias Coliformes	0	N/100mL	0	1	1	91,67%	12	12	100%
Cheiro	3	Factor de Diluição	<1 (LQ) (T. da amostra a 0 °C, horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 0 °C, horas após colheita)	0	100,00%	4	4	100%
Cloreto de Vinilo	0,50	µg/L	<0,004 (LQ)	<0,004 (LQ)	0	100,00%	1	1	100%
Cloro Residual Livre	---	mg/L Cl <sub>2</sub>	0,2	0,9	0	100,00%	12	12	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100mL	0	0	0	100,00%	4	4	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C	94	211	0	100,00%	4	4	100%
Cor	20	mg/L PtCo	<5 (LQ)	<5 (LQ)	0	100,00%	4	4	100%
<i>Enterococos</i>	0	N/100mL	0	0	0	100,00%	4	4	100%
<i>Escherichia Coli</i>	0	N/100mL	0	0	0	100,00%	12	12	100%
Número de Colónias a 22°C	---	N/mL	1	52	0	100,00%	4	4	100%
Número de Colónias a 36°C	---	N/mL	0	73	0	100,00%	4	4	100%
pH	6,5 - 9,5	Escala de Sorensen	7,5 a 20 °C	8,0 a 19 °C	0	100,00%	4	4	100%
Sabor	3	Factor de Diluição	<1 (LQ) (T. da amostra a 0 °C, horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 0 °C, horas após colheita)	0	100,00%	4	4	100%
Turvação	1,0	NTU	<0,2 (LQ)	0,29	0	100,00%	4	4	100%

No âmbito do PCQA foi identificada uma violação do parâmetro bacterias, num ponto de amostragem inerente à referida zona de abastecimento. Tal como estabelecido pelo Decreto- Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, foi desenvolvido um processo de investigação, o qual envolveu uma avaliação operacional e analítica, não tendo sido possível identificar a origem da contaminação.